



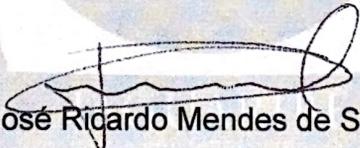
ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental, que o empreendimento ou a atividade de **Extração de Areia**, numa área de **49,61 hectares**, a ser instalada na localidade Campo Grande, Leito do Rio Jaguaribe, S/N, Zona Rural, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, de interesse da **J V N RIBEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 50.688.078/0001-19**, com sede no Sítio Raposa, S/N, Zona Rural, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000, está em conformidade com a Lei Municipal Nº **1.437 de 2019** de uso e ocupação do solo deste município, estado localizado na zona rural, definida no Plano Diretor Participativo, devendo ser atendidas as seguintes restrições das normas citadas:

- Considera-se Poluição Ambiental, a presença, o lançamento ou a liberação no ar, nas águas e no solo, de toda e qualquer forma de matéria ou energia com intensidade, em quantidade de concentração ou com características capazes de tornarem ou virem a tornar as águas, o ar e o solo.

- Impróprios, nocivos ou ofensivos à saúde;
- Inconvenientes ao bem-estar público;
- Danosos aos materiais, à fauna e a flora; e
- Prejudiciais à segurança, ao uso e gozo da propriedade e as atividades normais da comunidade.

Jaguaribe, 13 de junho de 2023


José Ricardo Mendes de Sousa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente.

José Ricardo Mendes de Sou
Sec. M. de Des. Rural, A. e
Meio Ambiente
PORTARIA 272/2021 CPF 214.497.833

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA
E MEIO AMBIENTE

CNPJ:20.202.938/0001-00
PRQM AVENIDA 8 DE NOVEMBRO S/N
CENTRO JAGUARIBE CE

Carimbo da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente
(autenticar o documento em Cartório)